

ACEF/2021/0416702 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Pedro Moreira
Elisabete Pinto
Agneta Yngve
Dóris Freitas

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Universitário De Ciências Da Saúde

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Universitário De Ciências Da Saúde

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências da Nutrição

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5. Lic Ciências da Nutricao_Aviso 14684_2018 plano de estudos_alteracao.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Nutrição

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

421

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

na

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

65

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O IUCS pretende que seja aprovado o número de 50 como limite máximo de admissões, para o adequar à procura que se tem registado no CE.

Este n.º abrange todas as vagas que, por determinação do MCTES/DGES, agora integram o limite máximo admissões que é fixado pela A3ES no ato de acreditação dos ciclos de estudo (ou seja, para além do concurso institucional de acesso, inclui as vagas dos concursos especiais e regime de

mudança de par instituição/curso para colocações no 1º ano curricular e do concurso especial para estudantes internacionais).

1.11. Condições específicas de ingresso.

(a) Em conformidade com a legislação aplicável, para acesso através do concurso institucional de acesso foram definidas as seguintes condições:

i) aprovação num curso de ensino secundário (ou habilitação legalmente equivalente) e

aprovação/obtenção da classificação mínima exigida na prova específica obrigatória de Biologia e Geologia/BG (ou BG/Física e Química ou BG Matemática)

ii) foi definida a classificação mínima de 95 valores (escalar de 0 a 200) para a prova de ingresso e para a nota de candidatura, cuja fórmula integra a classificação final do curso do ensino secundário com peso de 65% e a classificação da prova de ingresso com peso de 35%.

(b) Os estudantes podem ainda ingressar através dos concursos especiais previstos no DL 113/2014, através dos regimes de mudança de par instituição/curso e reingresso (Portaria 181-D/2015) e concurso especial para estudantes internacionais (DL n 62/2018), aos quais são aplicáveis a legislação e os regulamentos que o IUCS em conformidade

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O ciclo de estudos será ministrado, nas Instalações do Instituto Universitário de Ciências da Saúde, localizado na Rua Central da Gandra 1317, 4585-116, Gandra PRD, Portugal. Acrescenta-se ainda a possibilidade de utilização de espaços disponibilizados, por meio de protocolos, por instituições de investigação, ensino, ou clínicas, que ofereçam aos estudantes acesso a condições técnicas que sejam consideradas uma mais valia para a aprendizagem dos estudantes.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Não

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do ciclo de estudos é licenciada em Ciências da Nutrição, o seu percurso académico e Doutoramento bem como a sua investigação atual, são importantes no domínio das Ciências da Nutrição.

Em relação ao conteúdo do ciclo de estudos, o número de professores com doutoramento na área de nutrição é muito baixo e seria aconselhável aumentar. Além disso, o número de professores atualmente envolvidos em programas de doutoramento na área de nutrição é muito baixo, e a maioria dos docentes das unidades curriculares mais vinculadas às Ciências da Nutrição é como Professor Convidado, o que pode inviabilizar ou dificultar outras atividades além das aulas e processos avaliativos (por exemplo, atividades de investigação, atividades de extensão com a comunidade, etc.).

Alguns docentes são responsáveis por um elevado número de unidades curriculares, o que pode comprometer o desejável envolvimento em cada uma delas.

2.6.2. Pontos fortes

Vários professores têm doutoramento em tópicos de interface com as ciências da nutrição.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Ter mais estudantes de doutoramento na área de Ciências da Nutrição entre o corpo docente;
- Concentrar conhecimento e competências do corpo docente no campo das ciências da nutrição e envolver os outros docentes para obter apoio e colaboração;
- Contratar mais docentes a tempo integral na área das Ciências da Nutrição, nomeadamente para desenvolver atividades de divulgação e de extensão na comunidade, que possam contribuir para o aumento do número de alunos;
- Garantir que o coordenador do ciclo de estudos é especializado em ciências da nutrição.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Após uma avaliação bienal, é elaborado um plano de formação para o pessoal não académico.

3.4.2. Pontos fortes

É bom que as necessidades de treino sejam identificadas na avaliação bienal.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Pode haver razões para que sejam ensinadas metodologias nutricionais específicas aos não docentes, informando-os sobre temas intimamente relacionados com a área da nutrição para que compreendam melhor as necessidades dos estudantes. Não é mencionado se um plano de desenvolvimento de carreira mais abrangente também é produzido nesses eventos bienais, o que poderia ser uma vantagem.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Ter apenas um número muito limitado de estudantes entrando no ciclo de estudos parece muito pouco. Mesmo que a pandemia possa ter restringido as possibilidades de atrair estudantes, o histórico quanto ao número de estudantes é baixo. Considerando os quatro anos de estudo, o número de estudantes a ingressar precisa de ser aumentado, pois pode haver alguma tendência de desistências ao longo desses quatro anos.

4.2.2. Pontos fortes

O baixo número de estudantes permite um contato próximo com os docentes.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Concentrar esforços no aumento das competências em Ciências da Nutrição do corpo docente, com claro compromisso de realizar um programa de qualificação em ciências da nutrição, e marketing do ciclo de estudos para atrair mais candidatos com notas mais altas para serem aceites. A localização do Campus pode ser simultaneamente uma desvantagem (por isso, aumentar a frequência dos transportes disponíveis seria positivo para a comunidade académica) e uma oportunidade, devido aos menores custos associados à subsistência dos alunos deslocados. Além disso, essa localização poderia criar excelentes oportunidades para estabelecer protocolos com as comunidades vizinhas.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Dado o pequeno número de estudantes, é muito difícil avaliar o sucesso académico. Para algumas unidades curriculares, a existência de aulas práticas dedicadas exclusivamente a estudantes de nutrição pode ajudar a melhorar a tradução entre os conhecimentos das ciências básicas e o exercício de nutrição aplicada; atividades gerais como passar um dia com um nutricionista de diferentes áreas de atividade/profissionais, também poderiam ser desenvolvidas para facilitar a integração da dinâmica da profissão. No primeiro ano, também podem ser desenvolvidas algumas mentorias dos alunos e atividades para informar sobre as atividades dos profissionais de nutrição. Além disso, é difícil dizer algo sobre a empregabilidade dos estudantes, pois a proporção de graduados que responderam ao questionário é muito baixa, sendo importante estimular a participação dos estudantes e/ou graduados no preenchimento destes questionários. Além disso, dados descritivos em frequência ao invés de percentuais seriam mais adequados, por exemplo, se 80% dos 7 graduados optassem pela profissão de nutricionista, 80% dos 7 seria=?, e destes, 62,5% eram empregados, quantos seriam?

5.3.2. Pontos fortes

Bom feed-back das instituições parceiras.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Criar programas de mentoria com graduados da Instituição para orientar os atuais estudantes e até mesmo proporcionar atividades no mundo real do trabalho. Positivo verificar que os participantes do ciclo de estudos estão cada vez mais alinhados com a Ordem dos Nutricionistas.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Não

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Não

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Entre a riqueza de publicações, embora muito importantes para as ciências da interface ou fundamentais, muitas delas não são altamente relevantes para o núcleo de ciências da nutrição do ciclo de estudos. Parece também que os centros de investigação onde os docentes desenvolvem a sua atividade científica não se ocupam especificamente da investigação numa dimensão mais centrada em temas nucleares relacionados com a área das ciências da nutrição, como nutrição comunitária e saúde pública, gestão de serviços de alimentação, nutrição clínica, ou nutrição e exercício/desporto.

6.6.2. Pontos fortes

Algumas áreas das ciências fundamentais apresentaram alto nível de investigação, com publicações importantes.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Promover um maior alinhamento do ciclo de estudos com centros de investigação mais focados nas ciências da nutrição, garantindo a produção de trabalhos científicos na área central do programa de estudos, e maior investimento nessa área, para melhor desempenho do corpo docente e envolvimento dos estudantes na investigação durante a licenciatura.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Há um baixo nível de internacionalização, e alguns planos para aumentar essa dimensão foram mencionados.

É necessária uma estratégia abrangente de internacionalização a nível de programa/departamento.

7.4.2. Pontos fortes

Algumas atividades mencionadas para aumentar a internacionalização.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Produzir uma estratégia realista de internacionalização, incluindo não só a participação em programas de intercâmbio, mas incluindo competências linguísticas de professores e funcionários, unidades curriculares leccionadas em inglês, participação em redes internacionais e publicação em revistas internacionais como resultado de colaborações internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O coordenador do programa de estudos é responsável pelos mecanismos de garantia de qualidade, mas é apoiado pelo Representante da Qualidade do IUCS. Não está totalmente claro como esses mecanismos funcionam.

8.7.2. Pontos fortes

É importante que o coordenador do programa de estudos seja responsável pelos mecanismos de garantia de qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Uma maior colaboração com instituições ligadas às ciências da nutrição como agências de alimentação e organizações profissionais como a Ordem, a garantia de qualidade fluirá mais

naturalmente do que quando o ciclo de estudos não está ligado a essas entidades na investigação ou na concepção de programas de formação.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

1. Aumento do número de candidaturas a financiamento em colaboração com outras entidades e do número de publicações científicas de elevada qualidade.
2. Foi criado um núcleo de estudantes para promover a influência dos estudantes no programa de estudos.
3. Criação de cursos de formação avançada na área da nutrição.
4. Várias iniciativas de colaboração não foram implementadas possivelmente devido à Covid.
5. Algumas das instalações foram reposicionadas e novos equipamentos foram adquiridos.
6. Mais professores foram contratados e possíveis estudantes de doutoramento poderão integrar a equipa.
7. São estabelecidos programas de mobilidade com outros países como a Bélgica e Espanha.
8. Novas parcerias têm sido desenvolvidas na área de nutrição desportiva.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas e ações de melhoria parecem válidas, porém, ainda poucas e um pouco atrasadas. O número de docentes com formação pós-graduada em nutrição ainda é muito baixo e apenas a intenção de inscrição em programas de doutoramento não é suficiente. Ainda assim, uma boa parte do ciclo de estudos está mais focado noutros tópicos como os de interface e não no núcleo duro das ciências da nutrição, e o coordenador do programa é licenciado em Ciências da Nutrição, e os outros graus académicos (Mestrado, Biologia Humana, e Doutoramento, Farmacologia) e investigação estão voltados principalmente para as Ciências de Interface ou Básicas/Fundamentais. Além disso, as publicações incluídas na lista de publicações de relevância para este ciclo de estudos tratam principalmente de temas não diretamente integrados no núcleo identitário das ciências da nutrição, e mais na interface das ciências da nutrição.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Concordamos com a proposta de reestruturação curricular destacando-se a criação de novas UC e o importante aumento de ECTS na área científica fundamental de Ciências da Nutrição, e também o aumento na área científica de Ciências Sociais e do Comportamento.

O novo currículo foi preparado com a participação do corpo docente, e a concordância dos docentes da área de Ciências da Nutrição, com aprovação pelos Conselhos Científico e Pedagógico.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE apreciou a pronúncia submetida pela IES e considera que a condição estabelecida para satisfazer no imediato, em sede de relatório preliminar, se encontra cumprida.

No texto da pronúncia, a instituição inclui ainda esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

- 1- Interpreta-se a ausência de quaisquer comentários da CAE relativamente à proposta de reestruturação curricular como uma aprovação e reconhecimento da qualidade da proposta.

2- Sobre as condições a cumprir no prazo de 1 ano: a) No vídeo enviado a pedido da CAE, foram apresentados os espaços em remodelação bem como o respetivo equipamento laboratorial. O IUCS compromete-se a cumprir a condição indicada e, proximamente, convidará formalmente a CAE para uma visita presencial a essas instalações; b) O aumento do corpo docente especializado na área fundamental das Ciências da Nutrição tem sido uma ação/preocupação contínua por parte do IUCS, constando mesmo como 1o ponto da proposta de ações de melhoria do guião de autoavaliação do ciclo de estudos; a melhoria tem vindo a implementar-se já desde o anterior processo ACEF e respetivo relatório de follow-up, com reflexos no processo ACEF 2021; por exemplo, para 2022-23, foram contratadas a tempo integral duas doutoradas em Ciências da Nutrição. A instituição assume o compromisso de continuar a priorizar a afetação de corpo docente às Ciências da Nutrição.

3- Sobre a condição a cumprir no prazo de 3 anos: esta condição está no alinhamento da proposta de melhoria referida no relatório de follow-up do anterior processo ACEF e, desde aí, o ciclo de estudos registou uma evolução positiva no número de publicações, incluindo as da área das Ciências da Nutrição, constantes do guião do atual processo ACEF com diversas publicações Q1 e Q2 (ranking Scimago). Visando dar continuidade a esta estratégia, na proposta de melhorias futuras no guião foi reportado o estímulo ao desenvolvimento de projetos de investigação, que terá como consequência um aumento da produtividade científica.

No que diz respeito aos esclarecimentos prestados nos três pontos anteriores, a CAE considera que as perspetivas e modificações detalhadas na pronúncia vão de encontro às recomendações e pedidos de alteração que elencou no relatório de avaliação preliminar.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Parece haver um número muito baixo de estudantes neste ciclo de estudos. Isso pode ser parcialmente atribuído à atual pandemia. No entanto, ainda há muito pouco foco entre a equipe académica em tópicos centrais das ciências da nutrição, e a colaboração com outras instituições é basicamente o acompanhamento de investigações de interface ou não diretamente ligadas ao núcleo das ciências da nutrição. A internacionalização necessita de uma estratégia abrangente, não identificando apenas algumas colaborações Erasmus com instituições de outros países. Aumentar os materiais didáticos e de apoio em inglês, incluindo informações no site sobre o curso em inglês, também pode ser importante; a oferta de uma UC opcional de “Inglês” pode facilitar a procura de programas de mobilidade por parte dos estudantes.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

Condição a cumprir no imediato:

- Substituir o coordenador do Ciclo de Estudos por um coordenador que tenha perfil com doutoramento mais diretamente relacionado com o núcleo das ciências da nutrição, como nutrição humana, ciências da nutrição, nutrição comunitária e saúde pública, ou nutrição clínica, por exemplo, e a sua investigação decorrente.

Condition to be fulfilled immediately:

- Replace the study programme coordinator with a coordinator who has a profile with a PhD more directly related to core nutritional sciences, such as human nutrition, nutritional sciences, community nutrition and public health, or clinical nutritional, for example, and its related research.

Condições a cumprir no prazo de 1 ano:

- Concluir os Laboratórios de Gastrotecnia e de Avaliação Nutricional para a prática docente destas UC, e com o respetivo equipamento central disponível para o seu ensino presencial;
- Reforço do corpo docente especializado na área fundamental do ciclo de estudos (Ciências da Nutrição).

Condição a cumprir no prazo de 3 anos:

Aumentar as publicações na área das Ciências da Nutrição em jornais internacionais com revisão por pares.